INDICAÇÃO Nº. 233/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que providencie a instalação de temporizadores nos semáforos com controle de avanço de sinal de veículos e pedestres para informar o tempo restante para a mudança do sinal luminoso.

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que providencie a instalação de temporizadores nos semáforos com controle de avanço de sinal de veículos e pedestres para informar o tempo restante para a mudança do sinal luminoso.

A medida certamente trará mais segurança para motoristas e pedestres que trafegam pelas ruas do Município, melhorando inclusive a qualidade e a educação no trânsito.

Nesse sentido, com o temporizador, os pedestres e motoristas poderão tomar as ações no trânsito de forma mais bem pensada, programada e consciente, refletindo na redução de ocorrência de multas e acidentes.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor